

Ata de Reunião – 25/08/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, por webconferência – plataforma Google Meet, reuniram-se os seguintes membros da Comissão do Programa de Ações Afirmativas - PROAAF para reunião extraordinária: Daiane Teixeira Gautério, Renato Duro Dias, Lobato Anderson, Letícia Cao Ponso, Letícia Chaplin, Bruna Farias, Paulo Lima dos Santos, Jaqueline Tedesco, Letícia Burlamaqui e Charlene Bandeira. Durante a reunião foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Minuta Memorando ProAAf em resposta à Proposta dos estudantes do Curso de Psicologia para assegurar a Formatura no ano de 2020.** Documento que apoia as soluções encontradas pelos estudantes do Curso de Psicologia na obtenção de solução que viabilize a formatura do Curso de Psicologia para o ano de 2020. Conforme acordado pelo grupo, à minuta será acrescida a questão das bolsas/auxílios e da evasão/retenção, sendo finalizado então o memorando para que seja entregue após reunião entre os Pró-Reitores membros do PROAAF, Daiane e Renato, com a Coordenação do Curso de Psicologia. A Pró-Reitora Daiane sugere, após contribuições do grupo, que as servidoras da PRAE Keli Avila e Joice Maurell façam levantamento de eventuais outros indígenas e quilombolas nesta situação de formandos, que possam se interessar em realizar este mesmo encaminhamento para que sejam informados - a proposta foi aprovada. **2. Instrução Normativa dispendo sobre o Acompanhamento e Apoio Pedagógico e as condições de permanência dos Estudantes Indígenas e Quilombolas ingressantes pelo Processo Seletivo Específico do PROAAF nos cursos de graduação presenciais.** O Professor Lobato apresentou a minuta da Instrução Normativa, redigida em atenção ao Acompanhamento e o Apoio Pedagógico e contemplando as condições e normativas atuais decorrentes da pandemia. O grupo passou à leitura de alguns pontos da minuta do referido documento, que pudessem ser objeto de discussão ou alteração. Alterações acordadas: **I** - Para o artigo 12: A partir do questionamento de como proceder em caso de corte da bolsa permanência pelo MEC, fica sugerido que a FURG mantenha o pagamento por dois semestres, o que será acrescido na normativa. **II** - A Professora Daiane sugeriu bipartição da IN, fazendo um documento à parte com o conteúdo a partir do art. 16, sendo este a “Diretriz de Acompanhamento Indígena e Quilombola para o Período Emergencial”, sendo o 16 o artigo primeiro desta diretriz e seguindo-se esta numeração. **III** - Fica acordada a inclusão de menção à Deliberação 02/2020 no atual artigo 16, I, (e) e a substituição do termo “sem o uso dos meios digitais” por “sem acesso à internet”. A próxima reunião ficou agendada para 16 de setembro, a qual se dará em conjunto com a COPERSE, para discussão do processo seletivo específico. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.